

1	50	500	000000	3.3.50.85	7	Unidade próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	4100	9999999	57.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									112.799.000,00
Total Geral									112.799.000,00

75950/2025

PROTOCOLO Nº: 23.820.216-7

INTERESSADO : TECHSHOP.COM.BR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ : 08.351.293/0013-05

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Implantação. Enquadramento. E-Commerce.

DESPACHO Nº 883/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 087/2025 e com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 7.221/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa TECHSHOP.COM.BR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.293/0013-05 e no CAD/ICMS sob o nº 91099240-64, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, conforme e-protocolo nº 23.820.216-7;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias; É o despacho.

SEFA/GS, 30 de maio de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

75544/2025

RESOLUÇÃO Nº 486/2025 – SEFA

Designação de substituição da Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças – DSIAF/DCG, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 24.071.752-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIETE APARECIDA MARCONDES, RG nº 9.XXX.XXX-3, para responder como Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças – DSIAF/DCG, em substituição

à servidora REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT, RG nº 5.XXX.XXX-4, por motivo de férias da titular, no período de 09/06/2025 a 08/07/2025.

Curitiba, em 05 de junho de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

76011/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 488, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução SEFA nº 337, de 14 de abril de 2025, em razão de interrupção de férias de servidor, implicando na modificação da data indicada para substituição de chefe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.652.060-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução SEFA nº 337, de 14 de abril de 2025, publicada na Edição nº 11886 do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, a fim de modificar período indicado para substituição de servidor, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO RODRIGUES ALVES, RG nº 9.XXX.XXX-3, para responder como Chefe da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – SEFA/AAET, em substituição ao titular FRANCISCO DE ASSIS INOCÊNCIO, RG nº 3.XXX.XXX-6, por motivo de férias, no período de 12 de maio de 2025 a 1º de junho de 2025” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de junho de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

76043/2025

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 04/06/2025

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANDERSON DA SILVA CASTRO				90	21/12/2012 20/12/2017	04/06/2025 01/09/2025
60092478	1	NAXVIII	240871793			

75537/2025

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 133/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. DAVI BONANCIO PAUKA, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 052.XXX.XXX-62, como tradutor e intérprete público do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

recebendo a matrícula de número 25/301-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206554-9.

Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

75714/2025

PORTARIA JCP Nº 134/2025

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Paraná.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

NOMEAR

O Sr. NICOLAS TADASHI MATSUNE, inscrito no CPF nº 071.XXX.XXX-41, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 25/424-L,